

CNPJ: 02.446.164/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.162.816-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

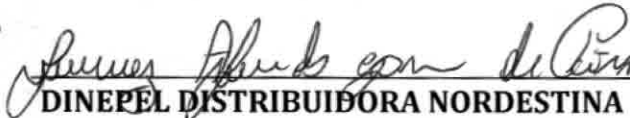
CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.**, CNPJ nº **02.446.164/0001-17**, com sede na Avenida Guajajaras nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **Juarez Aparecido Gomes de Paiva** CPF nº **064.876.023-59**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **Kerlen de Sousa Martins portadora do RG nº 63.398.325-1 SSP/MA e CPF: 604.748.093-40, brasileira, solteira, Contadora, residente na Rua 54, nº 89, Bequimão, São Luís - MA**, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís - MA, 28 de Janeiro de 2020.

2º OFÍCIO


DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.

CNPJ: 02.446.164/0001-17

Juarez Aparecido Gomes De Paiva

CPF: 064.876.023-59

Empresário



Poder Judiciário TJMA RECONHECIMENTO DE FIRMA

JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA

Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA - São Luís (MA), 29/01/2020 07:57:12 Emol + FERC R\$ 4,50 Selo RECFIRO29777GKDSX0KOGWEHY868. Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA







DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.446.164/0001-72

NIRE 21200433234

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL Nº 3

- HP*
- i. **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 0443118720126 (SESP/MA) e do CPF nº 064.876.023-53, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, na Avenida Guajajaras, nº 08, Bairro Tirirical, CEP: 65055-285 e;
- ii. **NÉLIO TADEU ALVES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº M-352028 (SSP/MG) e do CPF nº 470.492.517-04, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, na Rua Cônego Tavares, nº 27, Bairro Anil, CEP: 65045-240.

RP

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Luís, sob NIRE 21200433234 em 23/03/1998 e última alteração contratual registrada sob nº 990078809 em 08/06/1999, com sede na Avenida Guajajaras, nº 11, área C, lote 11, bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65.055-285, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.446.164/0001-72, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar, adequar e consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da empresa tem como atividade principal: 4530-7/03, Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores. E a partir deste ato, também terá a seguinte atividade secundária: 4530-7/05, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS:

Neste ato o sócio **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial para Rua 25, Quadra 37, Casa 04, Bairro Calhau, CEP: 65.071-371 e também o sócio **NÉLIO TADEU ALVES DE PAIVA**, já qualificado

RP

HP

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702841754. NIRE: 21200433234.
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

anteriormente, altera seu endereço residencial para Travessa Projetada 23, Quadra 03, Casa 29, Bairro Alameda dos Sonhos, CEP: 65.055-459.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A administração da sociedade caberá á **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Página 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702841754. NIRE: 21200433234.
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Em virtude destas alterações contratuais e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- MP*
- i. **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 0443118720126 (SESP/MA) e do CPF nº 064.876.023-53, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, 25, Quadra 37, Casa 04, Bairro Calhau, CEP: 65.071-371, e;
- ii. **NÉLIO TADEU ALVES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº M-352028 (SSP/MG) e do CPF nº 470.492.517-04, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, Travessa Projetada 23, Quadra 03, Casa 29, Bairro Alameda dos Sonhos, CEP: 65.055-459. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

GR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob denominação social "DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Guajajaras, nº 11, área C, lote 11, bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65.055-285, na cidade de São Luis do Maranhão.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar estabelecimentos, no país ou no exterior, para funcionarem como filiais, escritórios comerciais, escritórios administrativos ou depósitos, devendo, neste caso, ser alterado este contrato social, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

AB

Página 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702841754. NIRE: 21200433234.
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa tem como atividade principal: 45.30-7/03, Comércio de peças e acessórios para veículos em geral e a seguinte atividade secundária: 4530-7/05, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país com a seguinte distribuição:

SÓCIO-COTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
Juarez Aparecido Gomes de Paiva	90	90.000,00	90%
Nélio Tadeu Alves de Paiva	10	10.000,00	10%
TOTAL	100	100.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social, em sua totalidade, foi integralizado na data da sua constituição e na alteração posterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A administração da sociedade caberá à **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Página 4

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702841754. NIRE: 21200433234.
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DO SÓCIO

É admissível a retirada de qualquer dos sócios da sociedade, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, por carta registrada, dirigida ao outro sócio, de sua intenção de não mais continuar na sociedade. O capital e haveres do sócio retirante lhes serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o vencimento do aviso prévio. Tais valores serão apurados por intermédio de um balanço geral, levantado para esse fim.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interessê destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVERGÊNCIA

No caso de divergências entre os sócios, a solução das mesas será confiada a um juízo arbitral, composto de três membros, sendo dois da

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702841754. NIRE: 21200433234.
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

escolha dos sócios e o terceiro da nomeação dos dois árbitros, com a função de desempatador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

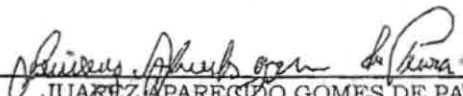
O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

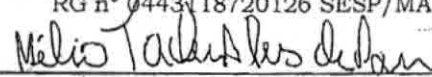
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de São Luís, estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para discutir as eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em 1 (uma) via, impressa em 6 (seis) folhas, somente em seus aversos, na presença de duas testemunhas.

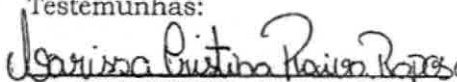
São Luís - MA, 27 de junho de 2017.



JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA
RG nº 0443118720126 SESP/MA


NÉLIO TADEU ALVES DE PAIVA
RG nº M- 352.028 SSP/MG

Testemunhas:



LARISSA CRISTINA PAIVA RAPOSQ
CPF: 037.022.223-75


IZABEL APARECIDA GOMES DE PAIVA
CPF: 409.147.983-91

Página 6

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702841754. NIRE: 21200433234.
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.

CNPJ: 02.446.164/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.162.816-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

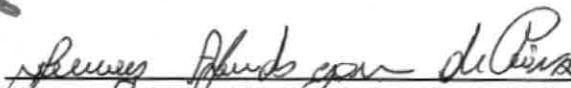
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Prezada Senhora,

A empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.**, CNPJ nº **02.446.164/0001-17**, com sede na Avenida Guajajaras nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, representada pelo Sr. **Juarez Aparecido Gomes de Paiva portador do RG nº 044311872012-6 SSP/MA e CPF: 064.876.023-59**, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís - MA, 28 de Janeiro de 2020.





DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 02.446.164/0001-17
Juarez Aparecido Gomes De Paiva
CPF: 064.876.023-59
Empresário

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Casa de Correção Criminal
Tabelão

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1910 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Poder Judiciário TJMA RECONHECIMENTO DE FIRMA

JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA

Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA, São Luís
(MA) 29/01/2020 07:57:19 Emol + FERC R\$ 4,50 Selo
RECFIRO29777G7ZZFQ2ZSXRLL2415 - Consulte a validade do selo
<https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA













Av. Guajajaras, nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristóvão CEP: 65055-285

E-mail: dinepel@hotmail.com / Fone: (098) 3311-4499

São Luís - Maranhão

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.

CNPJ: 02.446.164/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.162.816-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

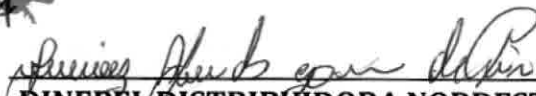
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.**, CNPJ nº **02.446.164/0001-17**, com sede na Avenida Guajajaras nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, representada pelo Sr. **Juarez Aparecido Gomes de Paiva portador do RG nº 044311872012-6 SSP/MA e CPF: 064.876.023-59**, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís - MA, 28 de Janeiro de 2020.

2º OFÍCIO



DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA.

CNPJ: 02.446.164/0001-17

Juarez Aparecido Gomes De Paiva

CPF: 064.876.023-59

Empresário



Poder Judiciário TJMA **RECONHECIMENTO DE FIRMA**

JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA

Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA - São Luís
(MA) 29/01/2020 07:57:14 Emissor: FERC - R\$ 4,50 Selo
RECFIRO297772H5XH5BJ0ZSV4M25 Consulte a validade do
selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



Av. Guajajaras, nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristóvão CEP: 65055-285

E-mail: dinepel@hotmail.com / Fone: (098) 3311-4499

São Luís - Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA			Protocolo: MAC2000470233		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200433234	CNPJ 02.446.164/0001-72	Data de Ato Constitutivo 23/03/1998	Início de Atividade 10/02/1998		
Endereço Completo Avenida GUAJAJARAS, Nº 11, AREA "C" - LOTE 11, JD. SÃO CRISTOVÃO - São Luis/MA - CEP 65055-285					
Objeto Social 4530-7/03, Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NELIO TADEU ALVES DE PAIVA	CPF/CNPJ 470.492.517-04	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA	CPF/CNPJ 064.876.023-53	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA		CPF 064.876.023-53	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 21/05/2019		Número 20190371480	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 09:55:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3E4HEX.



MAC2000470233

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000470298	
NIRE 21200433234 CNPJ 02.446.164/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GUAJAJARAS, Nº 11, AREA "C" - LOTE 11, JD. SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-285			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190371480	21/05/2019	BALANCO
223	20180411845	04/06/2018	BALANCO
206	20180282298	28/03/2018	PROCURACAO
223	20171114094	07/08/2017	BALANCO
002	20170362426	25/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170259447	22/02/2017	BALANCO
002	990078809	08/06/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	980150167	01/12/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200433234	23/03/1998	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 09:56:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCGDMCGG.



MAC2000470298

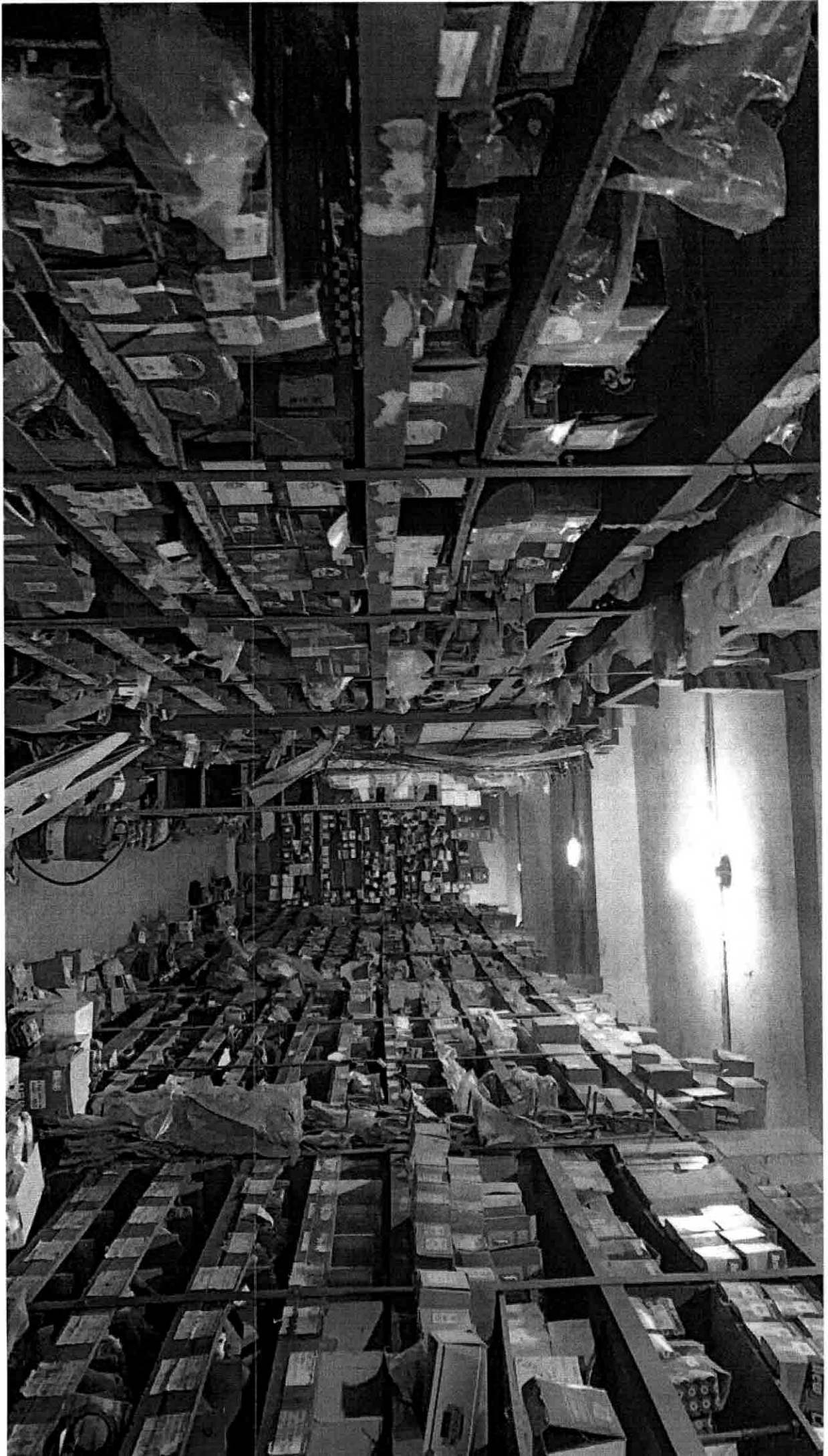
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



John J. [Signature]



Handwritten signatures and initials:
Top signature: [Illegible signature]
Middle signature: [Illegible signature]
Below middle signature: [Illegible initials]
Below initials: [Illegible initials]
Bottom signature: [Illegible signature]



03311-4499

COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS

DINEPEL



dinepela@hotmail.com

MOURA M

OPORTUNIDADES
MÁXIMO RENDIMIENTO
3259-6739

OPORTUNIDADES
MÁXIMO RENDIMIENTO
3259-6739

03259-6

Handwritten signatures and marks:
1. A signature that appears to be "Luis".
2. A signature that appears to be "Rafael".
3. A signature that appears to be "Roberto".
4. A signature that appears to be "Antonio".

